



PROCESSO F. A. nº 25.07.0564.001.00046-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o **Termo de Audiência, datado em 18 de maio de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 20 de agosto de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú